

**PARECER N°** : 1109-002/2023 - CGM - PE/SRP - FINAL

**INTERESSADOS** : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ASSUNTO** : PARECER CONCLUSIVO DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS** DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA-PA/FNS-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1804001/2023/CGL/ATM.**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 038/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS** DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA-PA/FNS-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

---

**PARECER TÉCNICO - CONTROLE INTERNO**

Preliminarmente, a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA - CGM**, por meio de servidor nomeado a exercer o cargo de Controlador Geral (**Decreto n° 1862/2022**), ao adotar rotinas de trabalho inerente a todo e qualquer Controle Interno, promove a fiscalização dos atos da administração, fundamentando-se nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, alertando desde já que ao detectar possíveis irregularidades insanáveis em procedimentos licitatórios ou na execução orçamentária e financeira efetivamente realizada, por imposições constitucionais, encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará aos Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Partindo dessa premissa, passa a manifestar-se.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, n°. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

Trata-se da análise do Processo Administrativo n° **1804001/2023/CGL/ATM**, relativo ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP n° **038/2023** como objeto a PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS** DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA-PA/FNS-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Após Termo de Adjudicação, os autos foram encaminhados a este Controle Interno para manifestação.

É o relatório.

#### **DA ANÁLISE:**

##### **1 - DA FASE INTERNA:**

Considerando que esta Controladoria já se manifestou a respeito da fase interna através do **Parecer n° 0606-003/2023 - CGM - PE/SRP/INICIAL** exarado no dia **06 de junho** do corrente ano, esta análise será voltada apenas para a fase externa, ou seja, a realização propriamente dita do certame.

##### **2 - DA FASE EXTERNA:**

###### **2.1 - Do Processo Licitatório:**

O processo licitatório, em sua fase externa, foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ O Edital de Licitação do Pregão Eletrônico de SRP n° **038/2023** e seus anexos assinados digitalmente pelo Pregoeiro.



- ✓ Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico de SRP n° 038/2023 e respectivas publicações em órgãos oficiais de imprensa, inicialmente na data de 22 de junho de 2023;
- ✓ Documentos de Habilitação que se encontram publicados em plataforma eletrônica de acesso rápido e público (LICITANET), sendo juntado aos autos a referida documentação;
- ✓ Atas das Sessões;
- ✓ Recurso Administrativo interposto pela licitante **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o n° 27.117.540/0001-06;
- ✓ Parecer Jurídico Parecer n° 2808-001/2023-AJM, decidindo pelo conhecimento dos recursos administrativos e, no mérito, julgando o IMPROVIMENTO, mantendo a decisão do pregoeiro;
- ✓ Decisão da autoridade superior sobre o recurso administrativo, na qual decide pelo IMPROVIMENTO, mantendo a decisão do pregoeiro;
- ✓ Propostas Finais (Consolidadas);
- ✓ Despacho de encaminhamento do processo licitatório a esta Controladoria.

Conforme Ata da sessão, participaram da sessão pública iniciada às 09h00 do dia 06 de julho de 2023 as seguintes empresas: **AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 37.556.213/0001-04, **R F BARILE LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 29.230.269/0001-46, **F CARDOSO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 04.949.905/0001-63, **DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 10.301.008/0001-41, **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 05.003.408/0001-30, **SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, n°. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

CNPJ sob o nº **44.919.742/0001-90**, **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **27.117.540/0001-06**, **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **75.014.167/0001-00**, **GMED GESTAO E SERVICOS EM SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **40.222.535/0001-21**, **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **05.443.348/0001-77**, **REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **27.634.076/0001-25** e **ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **40.395.266/0001-03**.

Após a análise das propostas de preço e documentos habilitatórios apresentados, foram consideradas **CLASSIFICADAS** e **HABILITADAS** pelos motivos expostos na Ata da Sessão Pública as seguintes empresas: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **37.556.213/0001-04**, **R F BARILE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **29.230.269/0001-46**, **F CARDOSO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **04.949.905/0001-63**, **DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **10.301.008/0001-41**, **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **05.003.408/0001-30**, **SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **44.919.742/0001-90**.

Ato contínuo após as fases de classificação de proposta e de habilitação das empresas participantes, foi aberto prazo para intenção de recursos quanto ao resultado do julgamento do certame.

Destarte, a empresa **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **27.117.540/0001-06**, apresentou intenção de recurso administrativo, porém conteve o parecer do jurídico e a decisão da autoridade superior decidindo pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo a decisão do Pregoeiro,

### 3. Da Fundamentação:



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

Fundado em aspecto técnico e observando os ensinamentos do artigo 38, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, convém salientar que este parecer técnico tem o escopo de assistir à Administração, sobremaneira em relação ao controle de legalidade dos atos administrativos praticados na fase externa da licitação.

Preliminarmente, este parecer restringe-se às especificidades do caso concreto apresentado durante os trâmites licitatórios. Quanto à conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, igualmente não convém analisar aspectos de natureza eminentemente discricionária, cuja avaliação não compete a esta Controladoria.

### **3.1 - Das Exigências de Habilitação e demais Atos:**

A Lei n.º 10.520/02 em seu artigo 4º, inciso XIII, determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira". Além disso, exige o edital a prova da regularidade trabalhista, nos termos do artigo 29 da Lei n.º 8.666/93.

O artigo 4º da Lei n.º 10.520/02, reza acerca da fase externa do pregão. Assim, cumpre-nos consignar, que houve publicação dos avisos de licitação datado em **22 de junho de 2023**, nos meios oficiais, com data de abertura designada para o dia **06 de julho de 2023** às 08h30min, portanto, em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame, respeitando assim o princípio da publicidade e do art. 20, do Decreto nº 10.024/19.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, n.º. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

Pontua-se também que foi plenamente observado o prazo mínimo para apresentação das propostas e de documentos de habilitação, de 08 (oito) dias, conforme estabelece o art. 25, do Decreto nº 10.024/19.

Ao final das negociações e análises documentais, foram vencedoras as empresas: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **37.556.213/0001-04**, do item 01 no valor global de **R\$ 169.260,00** (cento e sessenta e nove mil e duzentos e sessenta reais), **R F BARILE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **29.230.269/0001-46**, dos itens 2 - 8 - 9 - 11 - 15 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 24 - 26 e 27 no valor global de **R\$2.007.490,80** (dois milhões sete mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos), **F CARDOSO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **04.949.905/0001-63** inscrita no CNPJ sob o nº **37.730.050/0001-34**, dos itens 3 - 5 e 25 no valor global de **R\$373.075,20** (trezentos e setenta e três mil setenta e cinco reais e vinte centavos), **DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **10.301.008/0001-41**, dos itens 4 - 6 - 7 - 10 e 23 no valor global de **R\$542.884,56** (quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **05.003.408/0001-30**, dos itens 12 - 13 no valor global de **R\$298.072,80** (duzentos e noventa e oito mil setenta e dois reais e oitenta centavos) e , **SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **44.919.742/0001-90**, dos itens 14 - 16 e 19 no valor global de **R\$161.940,00** (cento e sessenta e um mil novecentos e quarenta reais)

Conforme avaliação emitida pelo Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, o cumprimento da fase de habilitação das licitantes classificadas e declaradas vencedoras ocorreu de forma escorreita ao considerar que a empresa atendeu aos preços estimados da contratação, demonstrou composição de custos e que detém capacidade técnica.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

Cumpra-se considerar que, a finalidade advinda das contratações públicas impõe atos formais, os quais obrigam a manutenção das condições de habilitação dos licitantes durante todas as etapas do procedimento licitatório, razão pela qual, verificamos a autenticidade das certidões apresentadas pelo vencedor. Quanto a empresa AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04, durante a realização das autenticidades, foi detectado que a certidão Estadual de Natureza Tributaria se encontrava "cassada", contudo por se tratar de uma empresa EPP, as quais gozam de benefícios previstos da LC 123/2006, foi solicitado pelo Pregoeiro, através de Diligência para sanear a pendência, o prazo de 5 dias para sua regularização, sendo assim realizada pela empresa.

### 3 - DA CONCLUSÃO:

Por fim, registra-se ainda que a análise deste parecer técnico se ateve às questões de conformidade legal na instrução do processo licitatório, nos termos do artigo 38, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Não se incluem no âmbito da análise desta Controladoria os elementos técnicos pertinentes à fase preparatória do certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração.

Desta feita, esta Controladoria conclui que o procedimento licitatório está revestido das formalidades legais, com a devida adjudicação do objeto da licitação pelo ordenador de despesas, nos termos do que preceitua o artigo 46 c/c o caput do artigo 17, inciso IX, do Decreto nº 10.024/19, as empresas: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **37.556.213/0001-04**, do item 01 no valor global de **R\$ 169.260,00** (cento e sessenta e nove mil e duzentos e sessenta reais), **R F BARILE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **29.230.269/0001-46**, dos itens 2 - 8 - 9 - 11 - 15 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 24 - 26 e 27 no valor global de **R\$2.007.490,80** (dois



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

milhões sete mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos), **F CARDOSO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **04.949.905/0001-63** inscrita no CNPJ sob o nº **37.730.050/0001-34**, dos itens 3 - 5 e 25 no valor global de **R\$373.075,20** (trezentos e setenta e três mil setenta e cinco reais e vinte centavos), **DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **10.301.008/0001-41**, dos itens 4 - 6 - 7 - 10 e 23 no valor global de **R\$542.884,56** (quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **05.003.408/0001-30**, dos itens 12 - 13 no valor global de **R\$298.072,80** (duzentos e noventa e oito mil setenta e dois reais e oitenta centavos) e , **SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **44.919.742/0001-90**, dos itens 14 - 16 e 19 no valor global de **R\$161.940,00** (cento e sessenta e um mil novecentos e quarenta reais

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, esta controladoria manifesta-se pelo prosseguimento do feito, com a observação de que as certidões vencidas com a data anterior ao despacho para esta controladoria, a fim de sanear esta inconsistência, recomenda-se que seja anexado uma nova certidão, anterior à assinatura do contrato.

Cabendo ao Órgão Gestor promover através da Autoridade Competente, caso oportuno e conveniente, a **AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 038/2023**, conforme disposto no artigo 45, parte final, c/c o artigo 13, inciso VI, do Decreto nº 10.024/19, promovendo posteriormente a formalização da Ata de Registro de Preços, **observando-se para tanto a validade das certidões fiscais e trabalhistas no prazo da assinatura, visto que, tal procedimento deve ocorrer previamente antes da realização do fornecimento**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



**licitado**, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na Imprensa Oficial e Mural dos Jurisdicionados TCM/PA.

Segue os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

É a Manifestação.

Altamira (PA), 11 de setembro de 2023.

---

**NERILYSSE MENDES TAVARES RODRIGUES**

Controladora Geral do Município  
Decreto nº 1862/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929